

A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES MULTIMISSÃO (BOATE INFLÁVEL + REBOQUE) - R2, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-270128/000122/2022 - AUTORIZA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE DE REBOQUE DE AR COMPRIMIDO (RAC), com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19.

Id: 2497354

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.07.2023

PROCESSO N° SEI-270042/001721/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da CONCESSIONÁRIA AGUAS DE JUTURNABA S/A, inscrita sob CNPJ 02.013.199/0001-18, no valor de R\$ 120.276,92 (cento e vinte mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), visando contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto por rede pública de distribuição, a fim de atender às necessidades do CBMERJ, nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666/93, conforme autorização de RAPHAEL GONÇALVES DA SILVA, Cel BM, ID Funcional nº 2609605-6, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.811, autoridade ordenadora das despesas conforme fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979.

Id: 2497299

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 27/04/2023

APOSENTA, o servidor FERNANDO ANTONIO SELLOS RIBEIRO, Médico-Hematologia, classe "A-XII", matrícula nº 299.259-2 ID nº 3122513-6 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo SEI-080001/008733/2022, em cumprimento ao Mandado de Segurança-CPC nº 0091368-22.2022.8.19.0000 de 06/07/2023.

Id: 2497417

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 27/07/2023

PROCESSO N° SEI-080001/008733/2022 - FERNANDO ANTONIO SELLOS RIBEIRO, Médico-Hematologia, classe "A-XII" matrícula nº 299.259-2. ID nº 3122513-6, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98. Tríenio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.026,32; no total de R\$ 2.752,18 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia. Em cumprimento ao Mandado de Segurança-CPC nº 0091368-22.2022.8.19.0000 de 06/07/2023.

Id: 2497418

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/07/2023

PROCESSO N° SEI-080001/002564/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 285/23, para aquisição do medicamento DAPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO, em favor da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 671.752,02 (seiscientos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Id: 2497419

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTRARIA SUVISA N° 3737 DE 05 DE JULHO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015841/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito o ato de Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, efetuado através da Portaria SUVISA N° 3735 de 03 de julho de 2023, publicada no D.O.E. nº 122 de 05 de julho de 2023.

Empresa: CDR - Clínica De Doenças Renais Ltda.
Endereço: Av. Pres. Tancredo Neves, Nº 3000- Centro - Nova Iguaçu - RJ
CNPJ: 29.473.196/0006-28
Proc. nº: E-08/112.193/1986
Atividade: Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença: 300/2023

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023
HELEN KELLER SARAIVA É SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2497420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTRARIA SUVISA N° 3748 DE 27 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/017642/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	PF Consumer Healthcare Brazil Importadora E Distribuidora De Medicamentos Ltda
Endereço	Rua Godofredo Marques, Nº 274 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ	30.872.270/0004-04
Proc. nº	SEI-080001/018059/2021
Atividade	Fabricar Medicamentos Sujeitos ao Regime Especial de Controle da Portaria nº 344/98 (SVS/MS).
Licença	324/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2497422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTRARIA SUVISA N° 3749 DE 27 DE JULHO DE 2023

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/009814/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	FAC - Serviços Médicos, Gestão e Pesquisa Ltda.
Endereço	Rua Saldanha Marinho 458, Salas 417 e 418 - Centro - Campo do Goytacazes - RJ
CNPJ	27.265.063/0001-26
Proc. nº	SEI- 080001/009814/2023
Atividade	Centro de Reprodução Humana
Licença	323/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2497423

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

***PORTRARIA SUVISA N° 3747 DE 20 DE JULHO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/017131/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Endereço	Rua Bocacio, nº 471/ Parte Galpão - Chacaras Arcampo - Duque De Caxias - RJ
CNPJ	30.872.270/0002-34
Proc. nº	Sei-080001/011691 /2023
Atividade	Armazenar e Expedir Medicamentos
Licença	323/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 24/07/2023.

Id: 2497421

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO